



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

## DECRETO Nº 1517/2020 DE 14 DE MAIO DE 2020.

**EMENTA: "Decreta ponto facultativo".**

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, em período integral, o dia 18 de maio de 2020, anterior ao Dia 19 de maio de 2020 – Dia da Emancipação Político Administrativa do Município de Potim.

**Art. 2º.** Os serviços públicos essenciais não sofrerão solução de continuidade.


**Parágrafo Único.** Como serviços essenciais, para efeitos deste ato administrativo, compreendem-se o de coleta de lixo, de limpeza urbana, de ambulância, de água e esgoto, transporte de pacientes para realização de exames, consultas e de exéquias.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Nótnula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 14 de maio de 2020.

  
Raphaela Caroline Pedrosa Abrantes  
Secretária de Administração

  
Heloisa Helena Leite  
Coordenadora de Expediente